



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



Câmara Municipal
Fis. 20
de Pilar do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4/2016

De 21 de novembro de 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA NATÁLIA VIEIRA DE MEDEIROS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, no bairro Pombal, PLS 3018-R, que se inicia após percorrer aproximadamente 4 (quatro) quilômetros do início da Estrada Vicinal Benedito Antônio Brisola na margem esquerda (sentido Pilar do Sul – São Miguel Arcanjo) e termina aproximadamente 1.200 (um mil e duzentos) metros após o seu início, será denominada “**Estrada Natália Vieira de Medeiros**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de novembro de 2016.


CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA
Vereadora

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0326-2016
Projeto de Lei 0074-2016
21/11/2016 11:04:01

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



Câmara Municipal
Fis. 30
de Pilar do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4/2016

De 21 de novembro de 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA NATÁLIA VIEIRA DE MEDEIROS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Pombal, passando a denominar-se “**ESTRADA NATÁLIA VIEIRA DE MEDEIROS**”, facilitando assim a sua localização, conforme croqui em anexo.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a uma cidadã pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 21 de novembro de 2016.


CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA
Vereadora

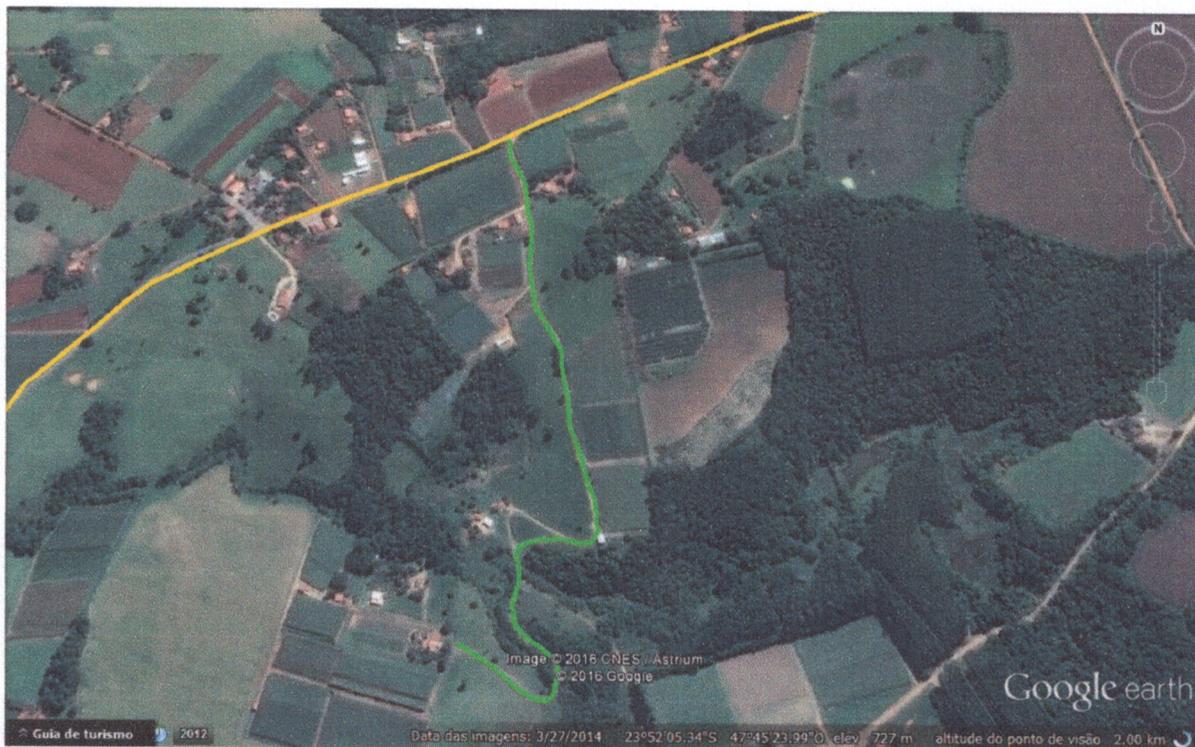


Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



Câmara Municipal
Fis. 42
de Pilar do Sul



LEGENDA

	Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola
	PLS 3018-R - Projeto de Lei - Estrada Natália Vieira de Medeiros

BIOGRAFIA DE NATÁLIA VIEIRA DE MEDEIROS

Natália Vieira de Medeiros, nasceu em 24 de julho de 1924. Filha de Aniceto Vieira de Medeiros e Guilhermina Vieira de Medeiros. Teve seis irmãos: Veneranda, Aparecida, Pedrina, Clementina, Margarida e Maria Zé.

Natalia casou-se Brasilino em 22 de fevereiro de 1941, com quem teve seis filhos: Aparecida, Guilhermina, Vicente (já falecidos), José, Benedito e Roque. Seus filhos lhe deram 14 netos, que por sua vez lhe presentearam com 9 bisnetos.

Natalia ajudava seu esposo na lavoura, no cultivo de arroz, feijão, cana de açúcar, amendoim e milho. Era famosa pela produção de farinha no monjolo e pelo feitio do delicioso queijo purungo.

Além de auxiliar seu esposo no trabalho da lavoura, era dedicada na criação dos filhos e nos afazeres domésticos.

Mulher batalhadora, humilde, zelosa, de personalidade forte, mas ao mesmo tempo cheia de amor. Jamais esqueceremos a doçura com que acolhia a todos.

Foi exemplo de simplicidade, honestidade e respeito. Uma esposa companheira, uma mãe protetora e uma avó especial.

Em 22 de fevereiro de 2001, Natália partiu deixando saudades e doces lembranças. A tua presença sempre será forte e cheia de ternura.